

Folha de Informação n.º 202

do Processo nº 2007-0.384.894-8 em 19.02.08 (a) ... *Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro*
Assistente Técnico I
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2007-0.384.894-8
Interessado : WTORRE SÃO PAULO EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO S.A.
Local : Av. Presidente Juscelino Kubitschek x
Av. das Nações Unidas
Assunto : Operação Urbana Consorciada Faria Lima
Alteração da Certidão nº 01/06/SEMPLA –
Operação Urbana Faria Lima

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2008, deliberou favoravelmente pela proposta de alteração da Certidão nº 01/06/SEMPLA – Operação Urbana Faria Lima nos termos da informação de folhas 16 a 20 e, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/266/2008

Nos termos das Leis nºs 13.769/04 e 13.871/04 (Operação Urbana Consorciada Faria Lima) e do seu respectivo Decreto nº 45.213/04, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

1. Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CTLU/883/2000 quanto ao item 1.1, letras "a", "b", "d" e "e" que passam a ter a seguinte redação:

"1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

a. categorias de uso permitidas: S2, C2, R3 e subcategoria de uso nR3 (Lei nº 13.885/04);

b. coeficiente de aproveitamento máximo do lote 3,56, calculado sobre a área atual do lote, descontada a área de 1.531,47m² decretada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 42.781/96;

J. S.

Folha de Informação n.º *13...*

do Processo nº 2007-0.384.894-8 em 19.02.08 (a) *Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro*
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

- d. potencial adicional de construção de 152.382,42m² (já adicionada nesta área os 48.214,75m² a serem outorgados de forma onerosa neste pedido);
- e. número mínimo de vagas para estacionamento de veículos: 6.055 vagas."
2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/883/2000.
3. Revoga-se em todos os seus termos o DESPACHO SEMPLA.CTLU/161/2005, para as providências subseqüentes.
4. Publique-se.
5. À Coordenação do Grupo de Trabalho da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, para as providências subseqüentes.

19.Fevereiro.2008


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.


Publicado
Doc. 5.3.08

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU
